

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL N.º 01/2022**  
**TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.**

O Promotor de Justiça, Dr. ADRIANO MIYOSHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Protocolo SEI n.º 19.19.3702.0015237/2022-97**, resolve:

## **TORNAR PÚBLICO**

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à **2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Loanda**.

**1- Dos requisitos:** poderão se inscrever os **bacharéis em Direito**, com a ressalva de que a após a aprovação no teste seletivo, para ser contratado, o candidato deverá apresentar comprovante de matrícula atualizado e compatível em curso de Pós-Graduação.

**1.1** Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, o interessado deverá:

**1.1a** ter concluído o curso de graduação e estar matriculado numa pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada;

**1.1b** ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;

**1.1.c** ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

**1.1d** não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

**2- Das vagas a serem preenchidas:** O candidato selecionado ocupará **01 VAGA** existente junto à 2ª Promotoria de Justiça de Loanda, no período a ser definido. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará *jus* à bolsa-auxílio de **R\$ 1.921,20 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)**, mais auxílio-transporte no valor de **R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais)**, para estagiar de segunda a sexta-feira **por 6 horas/dia**.

**2.1** Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

**2.2** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

**2.3** A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

**2.4** As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**2.5** O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

**3- Do programa:** Direito Constitucional: - Princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; Ministério Público; Poder Constituinte. Direito Penal: - Parte Geral e Especial do Código Penal; Leis Penais Especiais (Lei 9.099/95, Lei 11.343/2006; Lei de Violência Doméstica contra a Mulher; Estatuto do Desarmamento, Lei de Crimes Ambientais). Direito Processual Penal: - Princípios Gerais do Direito Processual Penal, inquérito policial, ação penal, prisões e liberdade provisória, citações e intimações, procedimento comum, procedimento dos crimes da Lei de Tóxicos, procedimento dos crimes de competência do Tribunal do Júri; Juizado Especial Criminal. Direito Civil: parte geral, família e sucessões. Direito Processual Civil – parte geral; teoria geral do processo.

**4- Das inscrições:** serão realizadas no período de **13 de junho a 27 de junho de 2022**, no setor Administrativo das Promotorias de Loanda, situada na **Rua Roma, n.º 1062, Alto da Glória, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 18h00min**. Fone/WhatsApp: 44-3425-2706.

**5- Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos: a) Cópia de documento oficial com foto, que contenha nº de RG e

nº do CPF; b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

#### **6- Do teste seletivo:**

**6.1. O teste seletivo será composto de duas fases**, a saber: 1ª prova escrita; 2ª entrevista pessoal.

**6.2. A prova escrita** composta de **quatro questões dissertativas** será aplicada no **dia 28 de junho de 2022 (terça-feira) nas dependências da sede da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (Loanda/PR), situada na Rua Roma, 905, Alto da Glória, neste Município de Loanda/PR das 09h00min até 12h00min**, sendo que o não comparecimento do candidato no dia e horário acima especificado implicará sua desclassificação. Não será permitida a consulta à legislação e nem a qualquer tipo de material de apoio, nem o porte de objetos eletrônicos durante a realização da prova.

**6.3. Considerar-se-ão classificados para a 2ª fase do teste seletivo os 03 (três) primeiros colocados na prova escrita**, além dos eventuais empatados na 3ª colocação, **desde que atingida a nota mínima de 5 (cinco) pontos**.

**6.4. O resultado da prova escrita será afixado nesta Promotoria de Justiça até o dia 30 de junho de 2022.**

**6.5. 2ª fase: Entrevista pessoal:** de caráter classificatório e eliminatório, com os candidatos classificados na 1ª fase do teste seletivo. As notas obtidas na prova escrita não serão computadas nesta fase. A entrevista será realizada no gabinete da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Loanda, no dia **01º de julho de 2022 (sexta-feira)**, a partir das **9:00 horas**.

**7- Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a **nota mínima: 05 pontos**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos do Regulamento de Estágios.

**7.1** No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

**8- Dos resultados:** O resultado final será afixado na Sede das Promotorias de Loanda, após a realização de todas as entrevistas, até o dia **04 de julho de 2022**.

Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>

O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Quero estagiar”, “Vagas disponíveis”.

A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Loanda, 13 de junho de 2022.

**ADRIANO MIYOSHI**  
Promotor de Justiça